



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 26/09/2023

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 461/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

CONSIDERANDO que o servidor tem o direito de parcelar essas férias em até três etapas, conforme prevê o §3º do mesmo art. 75.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. ***Amlton do Nascimento Luz***, portador do C.P.F. nº 664.987.672-00 e matrícula funcional nº 003237, ocupante do cargo efetivo de Supervisor de Divisão de Serviços Urbanos, nomeado no cargo interino de Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 19/06/2020 a 18/06/2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 26 dias do mês de setembro de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 27/09/2023



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 26/09/2023, às 12h09 do seguinte documento:

PORTARIA Nº 461/2023 – SEMAD, DE 26/09/2023.

Que concede, a pedido, **Férias** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Amilton do Nascimento Luz**, ocupante do cargo efetivo de Supervisor de Divisão de Serviços Urbanos, nomeado no cargo interino de Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, que serão gozadas pelo requerente de forma parcelada, conforme sua solicitação, podendo assim o fazer em até três etapas, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 19/06/2020 a 18/06/2021**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 26 dias do mês de setembro de 2023.


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

= Amilton do Nascimento Luz =

Ofício 04/2023 – ANL

Ilmo. Senhor
Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração
Redenção – PA.

RECEBIDO
EM 25/09/23 10:50 HS
[Assinatura]
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Presado Senhor,

Eu, **Amilton do Nascimento Luz**, brasileiro, casado, servidor público municipal Matricula 003237, efetivo no cargo de **Supervisor de Divisão de Serviços Urbanos** Portaria 005/2006 – SEAD/PMR e, portador do RG: 3101506 SSP/PA, e CPF: 664.987.672 – 00, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, 370 / Jardim Cumaru / Redenção – PA, CEP: 68.554 – 540, lotado na Secretaria Municipal de Industria Comercio Ciências e Tecnologia, apresento – me, perante a digna presença de vossa senhoria para expor e ao final requerer o que segue:

Solicito o respectivo pagamento de 1/3 de férias referentes ao período aquisitivo de 19/06/2020 a 18/06/2021 a serem gozadas de forma fracionadas.

Desde já agradeço de forma antecipada vossa atenção e colaboração.

Redenção – PA, 13 de Setembro de 2023.

[Assinatura]

Amilton do Nascimento Luz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDUSTRIA
COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DEC. 056/2023 – GPM

DEFIRO o pedido e solicito ao Departamento de Recursos Humanos que faça constar em folha de pagamento conforme solicitado.

[Assinatura]

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração
Decreto N° 001/2021 – GPM